

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, torna público que, tendo em vista o contido no relatório anexo e em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, reconhece e declara a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026, referente ao Processo Administrativo nº 05/2026, nos seguintes termos:

### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de fardamento para os estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Saloá/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

### 2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Saloá/PE possui como atribuição institucional a formulação, coordenação e execução das políticas públicas educacionais, sendo essencial assegurar condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades escolares.

A aquisição de fardamento escolar visa promover a padronização dos alunos da rede municipal, fortalecer a identidade institucional, facilitar a identificação dos estudantes no ambiente escolar e em atividades externas, bem como contribuir para a segurança e igualdade social.

A inexistência dessa ação comprometeria a organização da rede municipal de ensino e impactaria negativamente as políticas públicas voltadas à valorização dos estudantes da educação básica.

### 3. DO CONTRATADO

A empresa ALDA MARIA VICENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.809.337/0001-23, sediada na Praça São Vicente, nº 10, Centro, Saloá/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Alda Maria Alves Vicente.

### 4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa ALDA MARIA VICENTE decorreu da análise da proposta apresentada, a qual demonstrou compatibilidade com o valor estimado na pesquisa de preços realizada pela Administração, evidenciando vantajosidade para o Poder Público.

Além disso, a empresa comprovou regularidade jurídica e fiscal, bem como capacidade para fornecimento do objeto conforme as especificações constantes no Termo de Referência, atendendo integralmente às exigências legais.



## 5. DO VALOR, PRAZO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 51.350,00 (cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais), a ser pago conforme fornecimento dos materiais e de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

O valor contratado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada, sendo considerado adequado e vantajoso para a Administração, em observância aos princípios da economicidade e eficiência.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**12.361.0037.2101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**12.361.0037.2103 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB OUTRAS**  
**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Encaminhe-se à autoridade competente para fins de ratificação e demais providências legais.

**Saloá/PE, 13 de fevereiro de 2026.**

**Ricardo Fernando de Souza Segundo**

**Agente de Contratação**

**Marcos Flávio Alves de Melo**

**Membro da Comissão**

**Álvaro Ronaldo Florentino**

**Membro da Comissão**

